



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.407/2018, de 14 de junho de 2018.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1944/18, até a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.053000 - Recursos de Emendas Parlamentar para a Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **495** - ..... R\$ 70.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **495** - ..... R\$ 30.000,00

**Total** ..... **R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.057000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **495** - 349..... R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **495** - 350 ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – **495** - 352 ..... R\$ 50.000,00

**Total** ..... **R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 15 de Junho de 2018

Página: 3 edição 1910

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**